Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

entificação Fiscal
529188414
1 O Dentro do prazo 2 Fora do praz
speita a declaração
ou Trimestral
nças Competente
Entregues
Continente Açores Made
s Recapitulativas
recapitulativa
de operações
de operações assivas nem activas que devam constar do quadro 06,
ssives nem actives que devem constar do quadro 06
assivas nem activas que devam constar do quadro 06,
ao período a que a declaração se refere
ao período a que a declaração se refere
ao período a que a declaração se refere
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado
ao período a que a declaração se refere sos 1, 5, 3 ou 9) b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado
ao período a que a declaração se refere sos 1, 5, 3 ou 9) b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) co) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto 1 € 0,00 2 € 0,00
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) Di do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto 1 € 0,00 2 € 0,00 5 € 0,00 6 € 0,00
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) Di do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto 1 € 0,00 2 € 0,00 5 € 0,00 6 € 0,00
ao período a que a declaração se refere cos 1, 5, 3 ou 9) b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Imposto a favor do Estado que liquidou imposto 1 € 0,00 2 € 0,00 5 € 0,00 6 € 0,00 3 € 91.658,20 4 € 21.081,3

1 de 3 27/04/17, 19:56

2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €		10.327,50	11 €		2.375,33
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12	€	10.327,50	13 €		2.375,33
- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14	€]		
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15	€				
 Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo declarante 	16	€		17 €		
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 €		101.985,70]		
4. Imposto dedutível	Im		favor do Suj. ssivo			
Imobilizado	20	€	53.534,79]		
Existências						
- À taxa reduzida	21	€	22.568,04]		
- À taxa intermédia	23	€	0,00			
- À taxa normal	22	€	69,00]		
Outros bens e serviços	24	€	4.067,19]		
Total dos campos 20 a 24	€		80.239,02]		
5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81	40	€		41 €		
6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61	€]		
7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65	€		66 €		
8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67	€		68 €		
Total dos campos 65 e 67	€		0,00			
9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81	€]		
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 €		80.239,02]		
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 €		23.456,71]		
Imposto a entregar ao Estado	93 €		0,00]		
Crédito de imposto a recuperar	94 €		56.782,31			
Solicito o reembolso	95	€				
Excesso a reportar	96	€	56.782,31			
06-A Desenvolvimento	do qua	dro 06				
A Operaçãos localizados em Bertural em acres de acresidade de admit	rente. li	quidou o	IVA devido (Val	ores da	s bases	tributáveis,
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adqui incluídos nos campos 1, 5 e 3)	,					
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adqui incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países						
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países	,			97 €		
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16)				_		
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16) - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de		o do suj	eito passivo (Va	98 €	as bases	tributáveis,
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16) - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de incluídos nos campos 1, 5 e 3)		io do suj	eito passivo (Va	98 €	as bases	tributáveis,
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16) - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de incluídos nos campos 1, 5 e 3) - Ouro (Decreto-Lei 362/99)		o do suj	eito passivo (Va	98 €	as bases	tributáveis,
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países		o do suj	eito passivo (Va	98 € lores d	as bases	tributáveis,
incluídos nos campos 1, 5 e 3) Efectuadas por entidades residentes em países - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16) - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de incluídos nos campos 1, 5 e 3) - Ouro (Decreto-Lei 362/99) - Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)		o do suj	eito passivo (Va	98 € lores da 99 € 100 €	as bases	tributáveis,

2 de 3 27/04/17, 19:56

Imprima usando a função do browser

Se efectuou	u operações desta natureza, indique o seu valor	103 €	
D. Operaçê 9)	ões referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases tributáveis, ind	cluídos nos campos	1, 5, 3
Se efectuou	u operações desta natureza, indique o seu valor	104 €	
Soma do qu	uadro 06-A (97++104)	105 €	0,0
07	Ónus do Processo		
Sujeito Pa	ssivo		
Serviços			
09	Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do campo 9	do Q.06)	
	ransmissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do e que constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e).	262 €	
Valor das o	perações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €	
10	Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do N.	.2 do Art. 4	
Se sim, ind do Q.06	ique o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4	264 €	
13			
É a primeira	a declaração periódica que apresenta?	1 O Sim 2	O Ná
Se respond	leu sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3	
É a última d	declaração periódica que apresenta?	4 O Sim 5	O Na
Se respond	leu sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6	
20	Identificação do Técnico Oficial de Contas		

3 de 3 27/04/17, 19:56